PRIMEIRO ADITIVO Nº 2022011301
PERTENCENTE AO CONTRATO Nº 20220113

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.746.635/0001-01, com sede na avenida 14 de julho, 12, representado por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.712.240/0001-68, com sede na ROD TRANSAZ.KM 6 F/L IND.Q/D 03 L/T 16 A S/N, NOVA MARABA, Marabá-PA, CEP 68508-970, representada por RICARDO HENRIQUE CUNHA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 21 de Dezembro de 2022

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA:24639176287
Assinado de forma digital por ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA:24639176287
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.746.635/0001-01
CONTRATANTE

MV COML DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA:07712240000168
Assinado de forma digital por MV COML DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA:07712240000168

MV COML. DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA
CNPJ 07.712.240/0001-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1._____
2._____